

Secretaria de Estado de Saúde

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020. Objeto: aquisição de medicamento (SOMATROPINA). Detentoras do Registro: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 02. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/2019. Data de Assinatura: 12/05/2020. Valor Total: R\$ 120.508,85 (cento e vinte mil quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Processo nº E-08/001/006/2017.

Id: 2252300

* SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATA DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SVS Nº 270 DE 14 DE MAIO DE 2020

DETERMINA A INTERDIÇÃO, SUSPENDE A VENDA E USO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- as disposições do artigo 10 e o disposto no § 3º do artigo 23, da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D.O.U. de 24/08/1977;

- a Carta resposta da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ 33.009.945/0023-39, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 2020 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, de 18/3/2020, em atendimento a intimação eletrônica da Unidade de Farmacovigilância da Coordenação de Segurança do Paciente e Gestão de Risco da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SES, de 12/3/2020, onde a empresa relata o conhecimento de reclamação de indícios de falsificação de seu produto RIVOTRIL 2,5 mg/ml SOLUÇÃO ORAL CT FR VD CGT X 20 ml, registro MS nº 1010000720034, lote "RJ0598", fabricação 01 2019, validade 01 2021, recebida em 19/10/2019; que as análises físico-químicas e de embalagem realizadas pela empresa na amostra reclamada, concluídas em 29/11/2019, demonstraram que o produto contido no frasco da amostra suspeita corresponde ao produto RIVOTRIL Gotas 2,5 mg/ml genuíno, entretanto constataram que o material de embalagem da referida amostra possui diferenças significativas quando comparado ao de uma amostra original de retenção, confirmando a adulteração do referido produto; que houve recorrência do mesmo tipo de reclamação, para o mesmo produto e lote, em 12/2/2020, cuja investigação interna encontra-se em andamento;

- o Termo de Interdição nº 02263, de 11 de maio de 2020, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SES, interditando o lote "RJ0598", do produto RIVOTRIL 2,5 mg/ml SOLUÇÃO ORAL CT FR VD CGT X 20 ml, registro MS nº 1010000720034, fabricação 01 2019, validade 01 2021, fabricado pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ 33.009.945/0023-39, situada na

Estrada dos Bandeirantes, nº 2020 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição, suspensão da venda e uso do lote "RJ0598" do produto RIVOTRIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL CT FR VD CGT X 20 ML, registro MS nº 1010000720034, fabricação 01 2019, validade 01 2021, fabricado pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ 33.009.945/0023-39, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 2020 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Determinar à empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ 33.009.945/0023-39, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 2020 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, que proceda o recolhimento imediato do produto referido no art. 1º, e que no prazo de 15 (quinze) dias apresente a Superintendência de Vigilância Sanitária o mapa de distribuição e recolhimento do produto.

Art.3º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio de medicamentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o produto referido no art. 1º da exposição ao consumidor.

Art.4º - Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro que inspecionem os estabelecimentos de comércio de medicamentos para verificar o cumprimento do disposto no art. 3º.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Subsecretária de Vigilância em Saúde

*Omitido no D.O. do dia 18 de maio de 2020 Edição Extra.
Id: 2252089

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3132 DE 18 DE MAIO DE 2020

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital de Cantagalo.
Endereço:	Praça Miguel Santos, nº 25 - Centro- Cantagalo - RJ
CNPJ:	29.236.841/0001-84
Proc. nº:	E-08/001/103.611/1999
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação.
Licença:	048/2020

Empresa:	Instituto de Urologia e Nefrologia Ltda.
Endereço:	Rua Presidente Pedreira, nº 26 - Inga - Niterói - RJ.
CNPJ:	30.119.697/0001-85
Proc. nº:	E-08/001/106.300/1976
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Saneantes e Fracionamento de Sólidos Orais.
Licença:	049/2020

Empresa:	Casa de Saúde e Maternidade Santa Monica Ltda.
Endereço:	Rua Pref. Alberto Vaz, nº 72 - Centro - Santo Antônio de Pádua - RJ.
CNPJ:	31.591.910/0001-10
Proc. nº:	E-08/115.642/1981
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Saneantes e Fracionamento de Sólidos Orais.
Licença:	050/2020

Empresa:	Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha S.A.
Endereço:	Rua Mario Viana, nº 653 - Santa Rosa - Niterói - RJ.
CNPJ:	30.079.461/0001-62
Proc. nº:	E-08/001/112.968/1994
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes
Licença:	051/2020

Empresa:	Hartmann Indústria e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.
Endereço:	Avenida Dr. Eugênio Borges, nº 1410 - Arsenal - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	30.667.695/0001-20
Proc. nº:	E-08/112814/1980
Atividade:	Embalar, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar Produtos para Saúde.
Licença:	052/2020

Empresa:	Unimed Campos Cooperativa de Trabalho Médico.
Endereço:	Rua Visconde de Itaboraí, nº 427 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	40.294.225/0002-01
Proc. nº:	E-08/001/101.135/1999
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.
Licença:	053/2020

Empresa:	Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A.
Endereço:	Rua Bernardino de Melo, nº 1465 /parte - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	30.742.399/0001-47
Proc. nº:	E-08/115.996/1975
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação.
Licença:	054/2020

Empresa:	Hospital Universitário Antônio Pedro.
Endereço:	Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ.
CNPJ:	28.523.215/0003-78
Proc. nº:	E-08/108.288/1977
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos e Produtos para Saúde e Manipulação de Quimioterápicos.
Licença:	055/2020

Empresa:	Hospital Universitário Antônio Pedro.
Endereço:	Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ.
CNPJ:	28.523.215/0003-78
Proc. nº:	E-08/101.236/1975
Atividade:	Hospitais e Clínicas com internação.
Licença:	056/2020

Empresa:	Essencial Care Assistência Médica Domiciliar Eireli
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, nº 716 - São Francisco - Niterói - RJ.
CNPJ:	14.734.029/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/002.271/2019